

MATRÍCULA Nº
152.013

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM CIBRATTEL

FOLHA 1

CADASTRO

LOTE 004 QUADRA 014 RUA Marília

Nº

IMÓVEL : O lote de terreno nº 004 da quadra 014 do JARDIM CIBRATTEL, município de Itanhaém, medindo 4,00ms de frente para a Rua Marília, 14,14ms em curva na confluência desta com a Rua Jundiá; 16,00ms de frente para a Rua Jundiá, da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Rua Marília olha para o imóvel, mede 25,00ms e confronta com o lote 03 e nos fundos mede 13,00ms e confronta com parte do lote 05, encerrando a área de 307,00ms2.

PROPRIETÁRIA : COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATTEL S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos nº 1151, inscrita no CGC. nº 61.135.133/0001-60.

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº. 11.778 e inscrito sob nº 145 (Dec. Lei 58), na 3ª Circ. de Santos, Itanhaém, 29 de dezembro de 1988.

O Escrevente Autorizado :

R.1 - Itanhaém, 29 de dezembro de 1988.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 02 de agosto de 1988, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 412, fls 090, a proprietária vendeu o imóvel a ORLANDO CIPRIANO DE SA, executivo, RG. 1.654.706-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com APARECIDA BARRAGÃO DE SA, do lar, RG. 1.905.353-SP, brasileiros, CPF. do casal nº. 016.430.028-72, domiciliados em Santo André-SP, à Rua Campos Sales, 257, 3º andar, apto. 33, pelo preço de Cz\$ 90,00. Esc. Conf.: A.C. Esc. Ref.: M.D.

O Escrevente Autorizado :

R.2 - Itanhaém, 28 de maio de 2004.

Nos termos do r. Mandado de Penhora expedido nos autos da ação de Execução Fiscal que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** move contra **ORLANDO CIPRIANO DE SA** (Proc.º 4643/1999), expedido em 21 de janeiro de 2004, pelo Juízo de Direito e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém, devidamente acompanhado do Auto de Penhora, lavrado em 06 de abril de 2004, pelo Oficial de Justiça designado, procedo ao registro da **penhora** sobre o imóvel, que foi avaliado em R\$ 7.000,00. Valor do Débito: R\$ 1.552,65 em 05/08/1999. Depositária: Catharina Helena Marques Carreira. (As custas serão cobradas a final).

O Escrevente Autorizado

Av.3 - Itanhaém, 05 de janeiro de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 07 de dezembro de 2011, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1156, págs. 156/158, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. **003.014.004.0000.077813**, conforme provou com a Ficha Cadastral naltica, exercício de 2011, expedida pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 05 de janeiro de 2012.

Nos termos da Escritura referida na Av.3, os proprietários qualificados no R.1, **venderam** o imóvel a **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, com sede na Avenida Gonçalo Monteiro, nº. 674, Estância Balneária de Itanhaém (Cibratel II), Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 27.000,00.

O Escrevente Autorizado

Av.5 - 152013 - Itanhaém, 15 de junho de 2016.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1038035-812015, no qual figuram de um lado, como Exequente: **MONICA PRESCENDO MARINACCI**, CPF. 045.548.488-09 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 09 de junho de 2016, pela Vara do 13º. Ofício do Foro Central de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 09/06/2016. Valor da Dívida: R\$ 119.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP** (Protocolo nº. 444870 - 10/06/2016).

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 152013 - Itanhaém, 10 de agosto de 2016.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1022026-10.2016.8.26.0564, no qual figuram de um lado, como Exequente: **MADALENA CHAVES**, CPF. 008.692.498-27 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 03 de agosto de 2016, pela Vara do 8º. Ofício Cível do Foro Central, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Bernardo do Campo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 05/04/2016. Valor da Dívida: R\$ 59.645,89 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP** (Protocolo nº. 446316 - 04/08/2016).

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 152013 - Itanhaém, 19 de novembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0003111-22.2019.8.26.003, no qual figuram como Exequente: **CLAUDIA AUGUSTA GONCALVES**, CPF nº 130.161.288-02 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ nº 08.038.698/0001-46, emitida em 12 de novembro de 2019, pelo 1º Ofício Cível - Foro Regional do Jabaquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/10/2019. Valor da Dívida: R\$ 56.733,91 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP** (beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 479.471 - 12/11/2019).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000087704190.

Av.8 - 152013 - Itanhaém, 03 de dezembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1001142-39.2019.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **ALICE FRANCA BRAGA**, CPF nº 436.459.808-90 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 18 de novembro de 2019, pelo 1º Ofício Judicial - Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/10/2019. Valor da Dívida: R\$ 22.614,18 (Inclusive o valor de outros imóveis +8). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-**

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

COOP. (Protocolo n°. 479.614 - 19/11/2019).

O Escrevente Autorizado _____

Selo Digital:

1209153J40000000090476190.

AV.9 - 152013 - Itanhaém, 05 de fevereiro de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00009866820198260266, no qual figuram como Exequente: **TANIA MENDES DOS ANJOS**, CPF n° 153.115.608-86 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ 08.038.698/0001-46, emitida em 30 de janeiro de 2020, pelo 2° Ofício Judicial de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 30/01/2020. Valor da Dívida: R\$ 14.748,31 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo n°. 481.421 - 30/01/2020).

O Escrevente Autorizado _____

Selo Digital:

1209153J4000000010282620T.

AV.10 - 152013 - Itanhaém, 02 de março de 2020

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1008678-22/2015.8.26.056, no qual figuram como Exequente: **ELENA TADEU DOS REIS LOPES**, CPF n° 107.574.088-69 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ sob n° 08.038.698/0001-46, emitida em 20 de fevereiro de 2020, pelo 4° Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/09/2019. Valor da Dívida: R\$ 92.988,92 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n°. 482.026 - 21/02/2020).

O Escrevente Autorizado _____

Selo Digital:

1209153J40000000108570200.

AV.11 - 152013 - Itanhaém, 08 de fevereiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro (Proc. n°. 1001142-39/2019.8.26.0266), expedido em 30 de janeiro de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.8 (penhora)**. (Protocolo 491.654 - 02/02/2021).

O Escrevente Autorizado _____

Selo Digital:

1209153E1000000019528221Y.

AV.12 - 152013 - Itanhaém, 05 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/03/2021 às 13:01:57h, Protocolo n°. 202103.1813.01536780-IA-890, Processo n°. 10027815820208260266, pelo 1° Ofício Judicial Central de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP** inscrita no CNPJ sob n° 08.038.698/0001-46. (Protocolo n° 493.386 - 22/03/2021)

O Escrevente Autorizado _____

Selo Digital:

1209153J40000000210143218.

AV.13 - 152013 - Itanhaém, 30 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Levantamento, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução

(Proc. n.º. 1022026-10.2015.8.26.0564), expedido em 08 de março de 2021, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.6 (penhora)**. (Protocolo 494.153 - 15/04/2021).

O Escrevente Autorizado _____
120915331000000021684221Q.

Selo Digital: _____

AV.14 - 152013 - Itanhaém, 06 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da r. Decisão/Mandado, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiros (Processo n.º. 1099333-98.2020.8.26.0100), expedido em 27 de abril de 2021, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.5 (penhora)**. (Protocolo 494.152 - 15/04/2021).

O Escrevente Autorizado _____
120915331000000021938721J.

Selo Digital: _____

AV.15 - 152013 - Itanhaém, 01 de outubro de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0006178-79.2019.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, CPF n.º 126.290.438-27 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ 08.038.698/0001-46, emitida em 03 de setembro de 2021, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 01/09/2021. Valor da Dívida: R\$ 19.251,31 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (**Determinação de dispensa do depósito**). (Protocolo n.º. 499.698 - 08/09/2021).

O Escrevente Autorizado _____
1209153J4000000026369221I.

Selo Digital: _____

AV.16 - 152013 - Itanhaém, 23 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Esbulho/Turbação/Ameaça (Proc. n.º. 1009954-78.2021.8.26.0564), tendo como embargante **FABIANA FELIX MARGUTTI PAROLIN** e embargado **ELENA TADEU DOS REIS**, expedido em 30 de setembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.10 (penhora)**. (Protocolo 506.402 - 10/03/2022).

O Escrevente Autorizado _____
1209153E1000000031499822K.

Selo Digital: _____

AV.17 - 152013 - Itanhaém, 23 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Esbulho/Turbação/Ameaça (Proc. n.º. 1006700-21.2021.8.26.0266), tendo como embargante **FABIANA FELIX MARGUTTI PAROLIN** e embargado **TÂNIA MENDES DOS ANJOS**, expedido em 11 de março de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.9 (penhora)**. (Protocolo 506.632 - 17/03/2022).

O Escrevente Autorizado _____
1209153E1000000031500022Q.

Selo Digital: _____

AV.18 - 152013 - Itanhaém, 12 de maio de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10017933720208260266, no qual figuram como Exequente: **GILMAR PEREIRA DE SOUZA**, CPF n.º 012.715.498-16 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 04 de maio de 2022, pelo 1º Ofício

Matrícula

152013

ficha

3

Itanhaém,

12 de maio de 2022

Judicial de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/11/2021. Valor da Dívida: R\$ 405.350,31 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**) (Protocolo nº. 508.396 - 05/05/2022). O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000032849222M.

AV.19 - 152013 - Itanhaém, 06 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Esbulho/Turbação/Ameaça (Proc. nº. 1007195-78.2021.8.26.0003), expedido em 18 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.7 (penhora)**. (Protocolo 510.292 - 24/06/2022). O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153E10000000343154227.

AV.20 - 152013 - Itanhaém, 16 de agosto de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0011234-46.2017.5.15.0064, no qual figuram como Exequente: **FABIO SOUZA**, CPF nº 161.515.598-86 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46, emitida em 11 de agosto de 2022, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/08/2022. Valor da Dívida: R\$ 251.000,00 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (**beneficiário de assistência judiciária gratuita**) (Protocolo nº. 512.246 - 11/08/2022). O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153E1000000035416922T.

AV.21 - 152013 - Itanhaém, 09 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Direito Processual Civil e do Trabalho - Liquidação/Cumprimento/Execução - Obrigação de Fazer/Não Fazer expedido em 07 de julho de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.15 (penhora)**. (Protocolo 513.036 - 01/09/2022). O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000036046022T.

AV.22 - 152013 - Itanhaém, 20 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº. 0010127-15.1999.8.26.0266 - Ordem nº. 4.643/1999), expedido em 24 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento do R.2 (penhora)**.

Matrícula

152013

ficha

3v

verso

(Protocolo 513.038 - 01/09/2022).

O Escrevente Autorizado
120915331000000036309522L.

Selo Digital:

AV.23 - 152013 - Itanhaém, 07 de fevereiro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento (Proc. n°. 0012585-78.2022.5.15.0064) tendo como embargante MARILENE DOS SANTOS LIMA e outros (2) e embargado FABIO SOUZA, expedido em 10 de janeiro de 2023, pelo Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Itanhaém, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar constando o cancelamento da AV.20 (penhora). (Protocolo 518.326 - 30/01/2023).

O Escrevente Autorizado
120915331000000040169623I.

Selo Digital:

AV.24 - 152013 - Itanhaém, 25 de maio de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00011627620218260266, no qual figuram como Exequente: ROSEMARY VELOZO MARCIANO, CPF n° 094.786.728-78 e como Executado: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP, inscrita no CNPJ n° 08.038.698/0001-46, emitida em 19 de maio de 2023, pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 24/11/2022. Valor da Dívida: R\$ 181.586,79 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n°. 521.089 - 18/04/2023).

O Escrevente Autorizado
120915331000000042736523J.

Selo Digital:

AV.25 - 152013 - Itanhaém, 07 de junho de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/03/2024, Protocolo n°. 202403.1919.03226953-IA-230, Processo n°. 00112344620175150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP, CNPJ 08.038.698/0001-46. (Protocolo n° 532.896 - 20/03/2024)

O Escrevente Autorizado
120915331000000054635524E.

Selo Digital:

AV.26 - 152013 - Itanhaém, 25 de julho de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00030885820228260266, no qual figuram como Exequente: JAQUELINE MUNIZ DE LIMA FAGUNDES, CPF n° 312.879.678-50 e como Executada: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP, inscrita no CNPJ sob n° 08.038.698/0001-46, emitida em 05 de julho de 2024, pelo 1º Ofício Judicial do Foro da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo:

Matrícula

152.013

Ficha

4

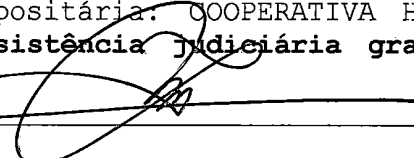
Data

25/07/2024

CNM

120915.2.0152013-10

19/06/2023. Valor da Dívida: R\$ 42.648,10 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. **(Beneficiária de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 537.182 - 05/07/2024)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E10000000561133243.

AV.27 - 152013 - Itanhaém, 16 de abril de 2025.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Sentença, extraída dos autos da Ação de Usucapião - Usucapião Ordinária (Proc. nº 1002401-30.2023.8.26.0266), tendo como requerente: FABIANA FELIX MARGUTTI PAROLIN e outro, e requerido: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP e outros, expedida em 21 de fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Foro da Comarca de Itanhaém-SP, para ficar constando que **parte do imóvel** com a área de 144,80m2, foi **desmembrada** da presente, sendo aberta a matrícula nº **256.163**. (Protocolo nº 547.423 - 03/04/2025)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153310000000665438252.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital